MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1216, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES** na Reunião Administrativa para avaliação do cumprimento das metas de combate ao crime organizado, a ser realizada na Sede do Ministério Público Militar, no dia 26 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.109503/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES** na Reunião Administrativa para avaliação do cumprimento das metas de combate ao crime organizado, a ser realizada na Sede do Ministério Público Militar, no dia 26 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1206, de 19 de junho de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Dra Ana Cláudia Manso - Reunião GAECO.doc